

RESOLUÇÃO DP Nº 16.2002, DE 06 DE MARÇO DE 2002.

**DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA
INCREMENTAR O PROGRAMA DE COLETA
SELETIVA DE LIXO NO PORTO ORGANIZADO
DE SANTOS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 do Estatuto e considerando:

- as Circulares nº 5.2000, de 22-6-2000, nº 6.2000, de 18-8-2000 e nº 11.2000, de 1-12-2000, que implantam o Programa de Coleta Seletiva de Lixo;
- a Resolução DP 68.2000, de 4-9-2000, que proíbe o descarte de pilhas e baterias de telefones celulares em lixo comum;
- a Resolução CONAMA nº 275, de 25-4-2001, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos;
- que as campanhas de educação ambiental são necessárias e essenciais para a coleta seletiva de resíduos, viabilizando a reciclagem de materiais e minimizando a disposição final;
- a necessidade de provocar a diminuição de lixões, aterros sanitários e a formação de passivos ambientais;
- a necessidade de incrementar os esforços, inclusive junto aos prestadores de serviços, no sentido de incentivar e expandir o programa de coleta seletiva de lixo,

RESOLVE:

- 1- Designar os Srs. Antonio Érico Ruas, Janete de Almeida Paulo (DC), Nelson dos Santos Vilela (DPT), Carlos Alberto da Silva (DF) e Antonio Carlos Campos Barcelos (DS), para incrementarem o programa de coleta seletiva de lixo no Porto Organizado de Santos;



RESOLUÇÃO DP Nº 16.2002, DE 06 DE MARÇO DE 2002.

- 2- Determinar os Srs. Aluísio de Souza Moreira (DCQ), Luciano da Rocha Carvalho (DFA) e Sra. Célia Regina de Souza (DP), para coordenarem os respectivos trabalhos de forma integrada, no âmbito de suas respectivas atribuições, para atingirem os objetivos desse projeto;
- 3- Que os demais Superintendentes e Gerentes de Unidades instruam o pessoal sob a sua responsabilidade e prestem máximo apoio e colaboração à consecução destes objetivos.

Fernando Lima Barbosa Vianna
Diretor-Presidente